



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 535/80

Fixa a Unidade de Referência para o exercício de 1.981.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

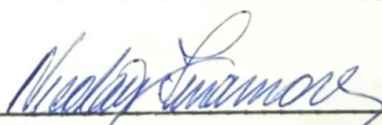
D E C R E T A

Artigo 1º:- De acordo com o parágrafo - Único do artigo 202, da Lei nº 617/79, fica fixado em Cr\$1500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) a Unidade de Referência para o exercício de 1.981.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

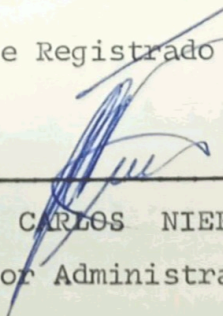
EM 31 de dezembro de 1.980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -

em data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo